



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0.xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatui.sp.gov.br](http://www.camaratatui.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatui.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatui.sp.gov.br)

REQUERIMENTO N° 1224

S.S. 05/06/18

APROVADO

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal de Tatuí, para que através do órgão competente informe a esta Casa Legislativa, por quais razões ainda não foi regulamentada a **LEI ORDINÁRIA N° 4946 DE 24 DE ABRIL DE 2015** que obriga a publicação do calendário de reuniões dos Conselhos Municipais e respectivas atas e resoluções no site oficial da Prefeitura Municipal de Tatuí? Há planejamento para a regulamentação? Se sim, para quando?

## JUSTIFICATIVA

No dia 24 de abril de 2015 foi sancionado pelo ex-Prefeito a **LEI ORDINÁRIA N° 4946, DE 24 DE ABRIL DE 2015** que obriga a publicação do calendário de reuniões dos Conselhos Municipais e respectivas atas e resoluções no site oficial da Prefeitura Municipal de Tatuí.

A referida lei em seu art. 2º diz:

*“Art. 2º O Poder Executivo e os Conselhos Municipais tem o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para se adequar a presente Lei.”*

Como vimos acima o prazo encerrou-se durante a gestão do chefe do Executivo que a sancionou, e, mesmo assim, este não envidou esforços para o seu cumprimento.

Sabemos que um dos grandes problemas enfrentados pelos Conselhos Municipais é a falta de mobilização, pois, por mais que inúmeros cidadãos e cidadãs são ativos propondo-se discutir junto ao Poder Público seus anseios, infelizmente encontramos reuniões com pouca participação da comunidade interessada.

A aplicação desta lei poderá vir a ser uma das soluções para este problema, pois com a publicidade das datas dos encontros dos Conselhos Municipais, suas decisões trarão serão mais transparentes e consequentemente ganharão maior legitimidade frente a população.



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

Portanto, com a finalidade de termos subsídios para dialogar com a população encaminhamos este Requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 04 de junho de 2018.

  
EDUARDO DADE SALLUM  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo <b>02508/2018</b>	Data: 04/06/2018      Hora: 13:11
	Requerimento N° 1224/2018
	Autoria: EDUARDO DADE SALLUM
	Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se o Exm. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí, para que através do órgão competente Informe a esta Casa Legislativa, por quais razões ainda